



ANEXO V

(PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2020)

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Para o exercício de 2020, a fiscalização das associações e fundações privadas, mediante análise de prestações de contas do exercício de 2019, será realizada por estratégia, consoante procedimento seletivo, conforme critérios a seguir definidos.

II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2. A estratégia, por procedimento seletivo, visa priorizar a fiscalização das associações privadas que receberam recursos públicos distritais no exercício de 2019, por intermédio de termos de colaboração, fomento, cooperação, parceria, convênios, contratos de gestão e de prestação de serviço e congêneres, e das associações privadas, não beneficiárias de recursos públicos, mas citadas em notícias de fato ou arroladas em procedimentos administrativos ou judiciais que visam apurar irregularidades na sua gestão.

3. As informações de repasses de recursos públicos distritais às associações privadas foram extraídas do Portal de Transparência do Distrito Federal.

4. Com relação às fundações privadas, a estratégia visa priorizar a fiscalização das fundações de pesquisa, doutrinação e educação política partidárias — beneficiárias de recursos públicos do Fundo Partidário —, de parte das fundações privadas, não partidárias, independentemente terem ou não recebido recursos públicos no exercício, e das fundações privadas citadas em notícias de fato ou arroladas em procedimentos administrativos ou judiciais que visam apurar irregularidades na sua gestão.

5. Para as associações privadas, a estratégia de fiscalização consiste em analisar 22 procedimentos de prestações de contas do exercício de 2019, dos quais 7 (31%) referem-se a associações beneficiárias de maior valor de recursos públicos distritais, mediante termo de colaboração, selecionadas pelo montante decrescente de recursos recebidos; 12 (54%) referem-se a associações beneficiárias de menor valor de recursos públicos distritais, mediante termo de colaboração, selecionadas por sorteio aleatório entre as não selecionadas pelo critério anterior; 2 (9%) referem-se a associações beneficiárias de recursos públicos distritais, citadas em notícias de fato em tramitação na PJFEIS; e 1 (4%) refere-se a associação sob administração judicial.

6. Para as fundações privadas, a estratégia de fiscalização consiste em analisar 20 procedimentos de prestações de contas do exercício de 2019, dos quais 15 (75%) referem-se à totalidade de fundações de pesquisa, doutrinação e educação política, com sede ou filial no Distrito Federal; 4 (20%) referem-se a fundações selecionadas por sorteio aleatório entre as fundações não partidárias, com sede ou filial no Distrito Federal; e 1 (5%) refere-se a fundação não partidária, citada em notícia de fato em tramitação na PJFEIS.



III – INSTITUIÇÕES SELECIONADAS

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES PRIVADAS SELECIONADAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019			
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	TIPO DE PJ
1	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Eden	26.444.950/0001-07	Associação
2	Centro Social Comunitário Tia Angelina	02.290.594/0001-48	Associação
3	Instituto para o Desenv. da Criança e Adolescente - Idecace	07.439.731/0001-87	Associação
4	Associação das Obras Pavonianas de Assistência	62.382.395/0006-04	Associação
5	Associação Beneficente Coração de Cristo	15.240.878/0001-71	Associação
6	Creche Renascer	09.441.600/0001-60	Associação
7	Associação Beneficente Evangélica – ABE	00.574.806/0001-93	Associação
8	Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi	33.523.945/0001-47	Associação
9	Ação Social Comunitária – AFMA	00.574.756/0002-25	Associação
10	Lar Educandário N. Sra. Mont Serrat	00.071.159/0001-05	Associação
11	Lar Da Criança Padre Cícero	00.574.442/0001-41	Associação
12	Instituto Paz e Vida	05.074.363/0001-95	Associação
13	Sociedade de Amparo ao Menor – Casa do Caminho	03.604.394/0001-85	Associação
14	Hotelzinho São Vicente de Paulo	08.938.465/0001-08	Associação
15	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social	05.475.759/0001-44	Associação
16	Projeto Sócio-Educativo Santa Luzia	02.864.958/0001-56	Associação
17	Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia – AEC	00.355.826/0001-73	Associação
18	Creche Magia dos Sonhos	04.917.891/0001-04	Associação
19	Associação Casa da Mãe Preta do Brasil	00.432.658/0001-72	Associação
20	Associação de Integ .Soc. de BSB – Creche Sorriso Maria	00.413.468/0001-08	Associação
21	Creche Comunitária da QE 38	37.117.363/0001-11	Associação
22	Centro de Recuperação Caverna de Adulão	09.361.939/0001-56	Associação
23	Fundação Rede Brasil Sustentável	17.981.188/0001-07	Fundação
24	Fundação Astrojildo Pereira	04.575.883/0001-19	Fundação
25	Fundação Trabalhista Nacional	13.459.869/0001-40	Fundação
26	Fundação Solidarista – FUNSOL	23.828.376/0001-94	Fundação
27	Fundação Republicana Brasileira	08.840.064/0001-02	Fundação
28	Fundação Ulysses Guimarães	00.628.131/0001-18	Fundação
29	Fundação da Ordem Social	21.605.693/0001-16	Fundação
30	Fundação Indigo	13.920.138/0001-50	Fundação
31	Fundação Instituto Cláudio Campos	20.674.970/0001-80	Fundação
32	Fundação Ivete Vargas	02.424.701/0001-83	Fundação
33	Fundação João Mangabeira	38.050.712/0001-98	Fundação
34	Fundação Maria da Conceição Sampaio Tourinho	16.895.998/0001-70	Fundação
35	Fundação Milton Campos para Pesquisas e Estudos Políticos	00.420.018/0001-42	Fundação
36	Fundação Verde Herbert Daniel	09.085.931/0001-04	Fundação
37	Fundação de Estudos e Form. Pol. Pres. Jânio Quadros – FPJQ	03.578.658/0001-73	Fundação
38	Fundação Liberdade Econômica	30.664.273/0001-00	Fundação
39	Fundação Brasileira de Educação – FUBRAE	34.170.472/0001-04	Fundação
40	Fundação Brasileira de Teatro – FBT	33.701.392/0001-75	Fundação
41	Fundação Assis Chateaubriand	36.578.480/0001-86	Fundação
42	Fundação Brasileira de Ciências Farmacêuticas	10.835.881/0001-14	Fundação